



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 040/2020

INSTITUI O MOVIMENTO “CAMINHADA SOLIDÁRIA” NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica Instituído o movimento “CAMINHADA SOLIDÁRIA” no Município de Itaituba, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A “CAMINHADA SOLIDÁRIA” poderá ser realizada através de parcerias com empresas privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados para tal.

**Art.2º** A “CAMINHADA SOLIDÁRIA” tem o intuito de chamar a atenção de munícipes para temas extremamente importantes, objetivando:

I – arrecadamentos de mantimentos não perecíveis, para a montagem de cestas básicas, com a finalidade de garantir alimentos na ceia natalina das famílias carentes no Município de Itaituba, estimulando a solidariedade e a cidadania;

II – promover a saúde, estimulando a prática de atividades físicas como forma de iniciar uma rotina de exercícios e deixar a vida sedentária;

III – oportunizar a socialização;

IV – sinalizar a importância do mês de novembro dedicado às ações de combate ao câncer de próstata e à saúde do homem, bem como a importância de prevenção da doença.

**Art.3º.** O movimento “CAMINHADA SOLIDÁRIA” será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SEMDAS) e a Coordenadoria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**Art.4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art.5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 30 de JUNHO de 2020.

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente